



PORTARIA HCFAMEMA Nº 630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Extingue o "Grupo de Trabalho de Padronização de Documentos", instituído pela Portaria HCFAMEMA Nº 171, de 12 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica extinto o "**Grupo de Trabalho de Padronização de Documentos**", instituído pela Portaria HCFAMEMA Nº 171, de 12 de fevereiro de 2020, tendo em vista a nova reestruturação da gerência documental.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 29 de setembro de 2020.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA